



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 044/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 11224/21 Em 26 de Fevereiro de 2021 _____ PROTOCOLISTA
--

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal some todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Saúde e Laboratórios Conveniados para que Exames Laboratoriais de idosos com dificuldade de locomoção e/ou de portadores de necessidades especiais e psicológicas graves, sejam colhidos em suas residências.***

Justificativa

Só quem lida com pessoas que foram acometidas por essas situações sabem a dificuldade de transporte dos mesmos, além de muitos não possuírem veículo próprio, dependendo sempre de caridade ou até mesmo tirar do dinheiro de comida e remédios, para pagar taxi para levarem seus entes queridos para fazerem exames laboratoriais.

A presente indicação visa melhorar o atendimento aos idosos com dificuldade de locomoção e/ou de portadores de necessidades especiais e psicológicas graves, dando dignidade aos mesmos e aos parentes que com zelo cuidam, tornando, assim menos desgastante para o paciente e para o cuidador.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador